

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2024



COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia Campolarguense de Energia – Cocel, referente ao exercício social de 2023 e as perspectivas para o ano de 2024, a fim de demonstrar os compromissos da Companhia em realizar Políticas Públicas de forma transparente e com foco no atendimento do interesse público.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 75.805.895/0001-30.

Inscrição Estadual: 10802030-00.

Sede: Campo Largo/Paraná.

Tipo de estatal: sociedade de economia mista.

Acionista controlador: Governo Municipal de Campo Largo.

Tipo societário: sociedade de economia mista.

Tipo de capital: fechado.

Abrangência de atuação: local (Município de Campo Largo)

Setor de atuação: serviço público de distribuição de energia elétrica.

Diretor Econômico Financeiro: Pedro Luiz Durigan

Telefone: (41) 3032-9259

E-mail: pedro.durigan@cocel.com.br

Auditores Independentes atuais da empresa:

Empresa: Bazzaneze Auditores Independentes S/S – EPP

CRC-PR nº 3942-06 - CVM 519/3

Endereço: Rua Desembargador Westphalen, 868, 10º andar.

Curitiba - PR

Auditores Responsáveis: Karini Leticia Bazzaneze

Contadora CRC-PR nº 0510963942-00

e-mail: adm@bazzanezeauditores.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Ivo Cezario Gobbato De Carvalho (CPF 599.364.790-68)

Paulo Henrique Bianco (CPF 031.007.709-51)

Carlos Alberto de Brito Junior (CPF 009.427.639-04)

Cassiali Muiniki (CPF 074.007.879-85)

Alexandre Luis Seguro (CPF 058.810.009-94)

Patricia Soares Rinaldin (CPF 066.376.029-14)

José Peterson Vidal (CPF 019.968.579-75)

Rosangela Leandro Pelizzari Manenti (CPF 022.882.669-10)

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Diretor Presidente: José Arlindo Lemos Chemin (CPF 911.237.479-20);

Diretor Administrativo: Nelson Chagas (CPF 254.672.049-04);

Diretor Econômico Financeiro: Pedro Luiz Durigan (CPF: 111.606.409-04);

Diretor Técnico Comercial: Carlos Conrado Krzyzanovski (CPF: 016.771.319-18).

Data de divulgação: maio 2024.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 8º, inciso I, foi elaborada a presente Carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da Companhia Campolarguense de Energia – CoceL.

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL foi criada através da Lei Municipal nº 106/67, de 05 de dezembro de 1967 e fundada em 05 de Março de 1968, como uma Sociedade de Economia Mista, de capital fechado, sendo controlada pelo Governo Municipal de Campo Largo, o qual detém 99,6% do seu Capital Social.

É uma empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, sendo sua concessão estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Contrato de Concessão nº 27/99. Em 2015 a CoceL renovou seu Contrato de Concessão de Energia Elétrica por mais 30 anos, assinando o Quinto Termo Aditivo em 09 de Dezembro de 2015.

O citado contrato, no seu Quinto Termo aditivo, na subcláusula quinta, exige que exploração do serviço público de energia elétrica seja realizada com a função de utilidade pública prioritária, comprometendo-se a Companhia, a somente exercer outras atividades empresariais, em favorecimento a modicidade tarifária, nos termos e condições previstas na legislação e na Regulação da ANEEL.

2 – Políticas públicas:

As políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico. Deste modo, as políticas públicas são resultado de um esforço do Estado em busca de promover o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar da população, podendo emanar de dispositivos constitucionais, ou em outras leis.

Os programas de políticas públicas da CoceL são estruturados de acordo com os objetivos estratégicos da Companhia e em atendimento à legislação e afins.

A Companhia deve seguir rigorosamente a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o Contrato de Concessão nº 27/99 e seu Quinto Termo Aditivo (de 09 de Dezembro de 2015) e, ainda, o que está disposto em seu Estatuto Social Consolidado, cuja última revisão foi aprovada em 30 de Abril de 2019.

Programas de Políticas Públicas:

a) Programa de Apoio a Projetos Sociais

O programa da CoceL de apoio a Projetos Sociais, previsto no Art. 29 do seu Estatuto Social, busca o equilíbrio social e a cidadania através de incentivos financeiros às entidades selecionadas, a fim de

torná-las mais eficientes nas suas metas em busca da solidariedade e pelo desenvolvimento sustentável da comunidade campo-larguense.

Os Projetos são selecionados através da abertura de Chamamento Público para o Programa de Apoio a Projetos Sociais da Cocal, sendo um grande incentivo para as instituições campo-larguenses. A seleção é realizada de acordo com critérios técnicos, conforme determinado em edital na abertura do Chamamento Público. Pessoas físicas e jurídicas podem inscrever seus projetos para avaliação, escolhendo uma das seguintes modalidades: incentivo financeiro caracterizado pelo subsídio parcial de faturas de energia elétrica de entidades de utilidade pública, sem fins lucrativos; e patrocínio de projetos sociais, sociais-esportivos, culturais, ambientais, segurança e sustentabilidade.

Dos projetos inscritos, aqueles que atendem integralmente as exigências previstas no edital e obtêm maior pontuação na avaliação são contemplados com o patrocínio.

Nos últimos 6 (seis) anos foram contempladas com **desconto na fatura de energia**, pelo período de doze meses, as seguintes instituições: Associação Aldeia São José, Associação Erceana Campolarguense, Instituição Movimento Recriação, Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo – ADFCL, Associação de Pesquisa e Tratamento do Alcoolismo e Associação Erceana Campolarguense.

Nesse período houve, também, o patrocínio dos seguintes projetos:

1. Projeto **“Inclusão social para pessoas com deficiência através do esporte”** (Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo).
2. Projeto **“Controle populacional de cães e gatos pelo método de esterilização cirúrgica”** (Associação Protetora dos Animais de Campo Largo).
3. Projeto **“Cocel a energia do esporte”** (Clóvis Luiz Cipriano Júnior).
4. Projeto **“Gerar Esquenta – preparar o jovem e efetivar oportunidades”** (GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional).
5. Projeto **“Fazendo Arte”** - Toto Lopes (Tanielton Lopes Pereira).
6. Projeto **“Futebol Formando Cidadão”** (Associação Águias da Bola).
7. Projeto **“Cataluz – Recicle seus Conceitos”**, realizado pela Fraternidade Capulana
8. Projeto **“Florescer”**, da Gerar Campo Largo – Geração de Emprego, Renda, e Apoio ao Desenvolvimento Regional.
9. Projeto **“Prestação de serviço ambiental e social ao Município de Campo Largo”**, da Associação Unidos da Reciclagem – ASSUR.
10. Projeto **“João de Barro – A Arte Ancestral da Cerâmica”**, do arte-educador Fabio Mazzon.
11. Projeto **“Cocel a Energia do Atleta”**, do educador físico João Vitor Cipriano.
12. Projeto **“Fazendo Arte”**, de Tanielton Lopes Pereira.

A Cocal também mantém convênio com nove instituições, cujos trabalhos são de extrema relevância para o município, para recebimento de doações através da fatura de energia elétrica. Podem receber doações através da fatura de energia da Cocal: Associação Protetora dos Animais de Campo Largo, Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo, Associação Amor Viral, Associação Erceana Campolarguense, Associação Aldeia São José, Instituto de Canto e Música São Domingos Sávio, Hospital Pequeno Príncipe, Pequeno Cotelengo Paranaense, CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral e Hospital Erasto Gaertner.

b) Tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE)

A Tarifa Social da Energia Elétrica é regulamentada pela Lei Federal 12.212 de 20 de janeiro de 2010 e Resolução Normativa nº 1000/2021/Aneel - proporciona descontos nas faturas de energia das famílias que atendam as seguintes condições:

I – família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II – idosos com 65 anos ou mais ou pessoas com deficiência, que recebam o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

III – família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até três salários mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

A Tarifa Social de Energia Elétrica é aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

Em 2023, foram 5.654 unidades consumidoras beneficiadas com a Tarifa Social – o que equivale a 10,9% do total de unidades consumidoras residenciais da Cocel.

Tarifa Social da Energia Elétrica (Baixa Renda)	2023	2022
Número de residências atendidas	5.654	5.140
Residências atendidas pelo Programa c/relação ao total de consum. residenciais	10,9%	10,3%
Receita de faturamento na subclasse Baixa Renda (R\$ mil)	1.464	1.320
Faturamento da classe em relação ao total do faturamento residencial	2,0%	1,7%
Subsídio recebido da Eletrobrás, relativo aos consumidores do Programa (R\$ mil)	1.417	1.214

c) Programa Energia Solidária

Programa instituído pelo Governo do Estado do Paraná de acordo com a Lei 20.943/2021, que se responsabiliza pelo pagamento das faturas dos consumidores que já tenham o cadastro da Tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE) e consumam, no máximo, 150 kWh por mês. Esse programa substituiu o Programa Luz Fraterna, válido até dezembro de 2021, o qual foi instituído através da Lei Estadual 17.639/2013. Para receber o benefício do Programa Energia Solidária, os consumidores devem ter apenas uma unidade consumidora em seu nome. Em 2023, fizeram parte do Programa Energia Solidária 3.300 unidades consumidoras – 6,4% do total de unidades consumidoras residenciais da Cocel.

Programa Energia Solidária	2023	2022
Número total de residências atendidas	3.300	3.289
Residências atendidas pelo Programa com relação ao total de consumidores residenciais	6,4%	6,6%
Receita de faturamento do Programa Energia Solidária (R\$ mil)	1.068	997
Faturamento do Programa relação ao total da receita do faturamento residencial	1,5%	1,4%
Subsídio recebido do Governo Estadual dos consumidores do Programa (R\$ mil)	1.067	984

d) Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - Proesporte

O apoio aos projetos é realizado pela Cocel por meio de incentivo fiscal, via Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – Proesporte. Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS que seria pago pela Companhia ao Governo do Estado é destinado a projetos em Campo Largo. A seleção dos projetos aptos a receber o incentivo, assim como toda a fiscalização do uso dos recursos, é responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Os últimos projetos, que tiveram o apoio da Cocel através do PROESPORTE, foram: **Projeto “Jovens do Futuro”** e **Projeto “Braço Forte – Paraná Paralímpico”**. Ambos foram realizados pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Dom Pedro II (conhecida como ONG Dom Pedro).

e) Apoio à cultura

Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS que seria pago pela Companhia ao Governo do Estado, é destinado a projetos culturais, através do PROFICE (Programa Estadual de

Fomento e Incentivo à Cultura). Os projetos contemplados precisam ser pré-aprovados pelo Governo do Estado e a Companhia prioriza atividades realizadas no município de Campo Largo.

Nos últimos 7 (sete) anos foram apoiados pela Companhia, através do PROFICE, os seguintes projetos:

1. Projeto “Le Pifolé” – teatro produzido pelo Parabolé Educação e Cultura.
2. Projeto “Resgate e Manutenção da Cultura Polonesa – Grupo Wiosna”.
3. Projeto “Tauá – A arte que vem da terra”.
4. Projeto “Festival de Teatro de Campo Largo”.
5. Projeto “VÁRIO – Circulação Paraná”.
6. Projeto “Circo Maker”.

f) Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

O Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D da Cotel segue a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com base na Lei Nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a qual dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica. As distribuidoras são obrigadas a investir 0,5% da ROL (Receita Operacional Líquida) em P&D.

O programa tem o objetivo de alocar adequadamente recursos humanos e financeiros em projetos que demonstrem a originalidade, aplicabilidade, relevância e a viabilidade econômica de produtos e serviços, nos processos e usos finais de energia. Busca-se promover a cultura da inovação, estimulando a pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico brasileiro, criando novos equipamentos e aprimorando a prestação de serviços que contribuam para a segurança do fornecimento de energia elétrica, a modicidade tarifária, a diminuição do impacto ambiental do setor e da dependência tecnológica do país.

Em 2021, a Cotel e o Parque Tecnológico de Itaipu – PTI firmaram um contrato de parceria, com vigência de 36 meses, para a realização de um projeto cujo título é “Técnicas de *Data Analytics* aplicadas à Otimização da Operação e Manutenção de Transformadores de Potência”.

Os transformadores de potência são elementos chave na conexão de subestações de energia elétrica com o sistema elétrico de potência, além disso, por se tratar de um dos equipamentos mais caros e críticos das subestações, a gestão destes ativos é de vital importância para manutenção da confiabilidade da operação das subestações.

O sistema proposto será capaz de emitir diagnósticos operativos dos transformadores, como: carregamento relativo, fator de aceleração do envelhecimento, *hotspot*, potência aparente, taxa de geração de gases, temperatura para a formação de água livre no óleo, entre outros. Utilizando técnicas de *Data Analytics*, inteligência artificial aplicada na análise dos dados coletados pelo sistema de aquisição e disponibilizados em servidor, o sistema de gestão dos ativos emitirá saídas relacionadas ao grau de criticidade dos ativos, podendo o usuário registrar procedimentos a adotar para a criticidade apontada pelo sistema, sendo estes procedimentos incrementados ao sistema e utilizados nas inferências posteriores da aprendizagem de máquina.

A Cotel e o PTI estão desenvolvendo o projeto de pesquisa e desenvolvimento (P&D) sobre as “Técnicas de *Data Analytics* aplicadas à Otimização da Operação e Manutenção de Transformadores de Potência”. Este P&D está sendo realizado de acordo com a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que também é responsável pela fiscalização.

g) Projetos de Eficiência Energética - PEE

O Programa de Eficiência Energética - PEE da Cotel segue a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que também é responsável por fiscalizar os projetos de todas as

concessionárias. Assim como ocorre com o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, as concessionárias são obrigadas a investir 0,5% da ROL (Receita Operacional Líquida) em PEE.

Os principais objetivos do Programa de Eficiência Energética são: promover, através da troca de equipamentos, a melhoria da instalação e a redução da demanda e do consumo de energia, a difusão dos conceitos da eficiência energética e da cultura de conservação energética nas instalações das unidades consumidoras beneficiadas e colaborar para o desenvolvimento sustentável.

Em 2024 será realizado um projeto de Eficiência Energética na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Campo Largo, esta iniciativa busca otimizar o consumo de energia com a instalação de placas solares e também a substituição do sistema de iluminação por um mais eficiente, reforçando o compromisso da COCEL com a comunidade campo-larguense visando uma diminuição expressiva nos gastos com energia elétrica, permitindo uma alocação mais eficiente dos recursos no sistema de saúde.

h) Qualidade de atendimento aos consumidores

A COCEL trabalha para garantir a qualidade do serviço prestado aos consumidores e atender os limites impostos pela agência reguladora, referentes à qualidade do fornecimento de energia, realização de serviços comerciais e atendimento aos consumidores.

O Sistema da Gestão da Qualidade da Companhia já é consolidado, a primeira certificação ocorreu em 2008, e os índices são monitorados periodicamente para garantir o bom andamento dos processos.

Em dezembro/2022 a COCEL aumentou o escopo da qualidade certificado pela ISO 9001/2015, atendendo a regulamentação da ANEEL, descrita no PRODIST – Módulo 8 da ANEEL, foi certificado o processo de medição, coleta dos dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas à tensão em regime permanente.

Os seguintes indicadores são utilizados:

- **DEC** (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): indica o número de horas em média que um consumidor fica sem energia elétrica durante um período.
- **FEC** (Frequência equivalente de interrupção por Unidade Consumidora): indica quantas vezes, em média, houve interrupção na unidade consumidora.
- **DIC** (Duração de Interrupção por Unidade Consumidora): indica por quanto tempo uma unidade consumidora ficou sem energia elétrica durante um período considerado.
- **FIC** (Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora): indica o número de vezes que uma unidade consumidora ficou sem energia elétrica durante um período considerado.
- **DMIC** (Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora): indicador que limita o tempo máximo de cada interrupção.
- **DICRI** (Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico por unidade consumidora ou ponto de conexão): é expressa em horas e centésimos de hora;
- **DER** (Duração Equivalente de reclamação): reclamações procedentes recebidas pela distribuidora;
- **FER** (Frequência Equivalente de reclamação): número de reclamações procedentes solucionadas a cada mil Unidades Consumidoras;
- **PMS(i)**(Prazo Médio de Solução das reclamações procedentes do tipo “i” no período de apuração): expresso em horas e centésimos de horas;
- **DRP** (Duração relativa da transgressão de tensão precária): indicador individual referente à duração relativa das leituras de tensão, nas faixas de tensão precárias, no período de observação definido, expresso em percentual;
- **DRC** (Duração relativa da transgressão de tensão crítica): indicador individual referente à duração relativa das leituras de tensão, nas faixas de tensão críticas, no período de observação definido, expresso em percentual;

3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

Com a renovação do contrato de concessão foram determinadas as metas a serem cumpridas pela Companhia. Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são medidos pelos indicadores denominados de DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor), calculados através de Sistema Informatizado (Useall) módulo COD, que nos permite medir com bastante precisão os níveis de confiabilidade do sistema, possibilitando o desenvolvimento de ações preventivas, ao direcionarmos investimentos significativos no reforço e melhoria das redes existentes. Os índices médios do DEC e FEC são medidos no Conjunto Campo Largo (CL) e no Conjunto Distrito Industrial de Campo Largo (DCL):

	2019	2020	2021	2022	2023
DEC – Conjunto CL – valor apurado	6,81	5,62	5,23	5,40	7,14
DEC – Conjunto CL – limite	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
DEC – Conjunto DCL – valor apurado	11,21	9,64	8,41	10,22	14,65
DEC – Conjunto DCL – limite	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
FEC – Conjunto CL – valor apurado	5,82	5,96	5,51	3,81	6,52
FEC – Conjunto CL – limite	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
FEC – Conjunto DCL – valor apurado	9,24	7,11	7,21	5,86	7,90
FEC – Conjunto DCL – limite	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

4 – Recursos para custeio das políticas públicas:

O Estatuto Social da Cotel dispõe em seu artigo 29, inciso VII, a possibilidade de distribuição de até 5% do Lucro Líquido a Projetos Sociais, aprovados por comissão constituída pela Diretoria da Cotel. As ações de responsabilidade social de competência da Cotel são incentivadas pelo disposto no art. 154, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Programa “Energia Solidária” é custeado pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 20.943/2021, Art. 6º: “Os valores serão pagos às empresas de acordo com normas estabelecidas em Decreto e mediante dotação orçamentária própria, dentro dos limites da disponibilidade orçamentária e financeira do exercício financeiro.”

A Tarifa Social da Energia Elétrica (Programa “Baixa Renda”) é custeada pelo Governo Federal, conforme determina a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 e Resolução Normativa Aneel nº 1.000, de 07 de Dezembro de 2021. Até a competência de fevereiro/2017, esse valor era repassado pela Eletrobrás, a partir de Março de 2017, essa atribuição passou para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE), instituído pela Lei nº 17.043/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 8.679/2013, é um Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná, que por meio de pessoas jurídicas, contribuintes do Estado do Paraná, que optarem pela aplicação de parcelas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS no incentivo a projetos culturais possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Estado.

O Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte (PROESPORTE) foi instituído pela Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013. Sua regulamentação aconteceu em 20 de dezembro de 2017, pelo decreto nº 8.560. A Lei permite que o contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

destine parte do valor do imposto a recolher para projetos esportivos credenciados pela Secretaria do Esporte.

A destinação de recursos para realização de Projetos de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) é regulamentada pela Aneel. Por lei, toda concessionária de energia deve destinar 1% da Receita Operacional Líquida em programas de P&D e PEE (sendo 0,5% para cada), que resultem na economia de energia – como a troca de equipamentos e ações educativas.

5 – Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios da Companhia foram alinhados à Matriz de Riscos elaborada pelos gestores da Companhia – mantendo como principal objetivo a manutenção da concessão.

Três objetivos principais orientam a estratégia da empresa:

- Excelência em gestão;
- Atendimento aos Índices de Qualidade;
- Obter resultados econômico-financeiros dentro da meta estabelecida pela ANEEL.

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 13.303/2016 e com o cumprimento das ações do Plano de Negócios no decorrer do ano de 2024, espera-se atingir as diretrizes definidas:

- Ser reconhecida pelos clientes pela excelência dos serviços;
- Primar pela segurança;
- Transparência na administração;
- Melhoria contínua no processo de gestão corporativa;
- Buscar tarifa de energia mais competitiva;
- Manutenção do sistema de distribuição;
- Otimização nas Redes de distribuição;
- Investimento em novas tecnologias;
- Prevenção aos efeitos das Mudanças Climáticas;
- Renovar e modernizar os ativos;
- Aprimoramento dos processos de compra, controle de contratos e estoques;
- Otimização dos processos de recuperação de receitas.

As diretrizes serão acompanhadas sistematicamente por este Conselho de Administração, com avaliação, ao final do exercício, sobre os seus desempenhos.

6 – Comentários dos administradores:

Em 2022 mudanças na legislação proporcionaram aos consumidores da Cotel redução nas tarifas de energia. Em fevereiro de 2022, todas as tarifas da Cotel passaram a ser iguais ou menores que as aplicadas por outras concessionárias do Paraná - uma vitória para todos os consumidores da Companhia. Em 2023 a tarifa da Cotel passou a ser a menor de todo o Brasil.

A Resolução Normativa ANEEL 1000/2021 apresentou novos desafios e oportunidades à Companhia. O ano de 2023 foi marcado por condições climáticas extremamente adversas que provocaram muitos danos à rede de distribuição, mas a Cotel trabalha para garantir a excelência no atendimento a seus consumidores e, para isso, conta com a dedicação de sua equipe.

7 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

Com base na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, em especial ao art. 9º, inciso III, § 3º, a Cocel implementou a Auditoria Interna - vinculada diretamente ao Conselho de Administração e responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. Desde outubro de 2016 a Auditoria Interna atua na Companhia.

Foram implantados, em 2017, procedimentos para gestão de riscos e resultados e, também, para planejamento de mudanças – ferramentas utilizadas por todos os gerentes para obter uma melhor gestão. Os novos procedimentos fazem parte do Sistema de Gestão Qualidade no escopo certificado pela ISO 9001:2015. A Cocel disponibiliza em seu site (www.cocel.com.br) o Portal da Transparência, que permite que qualquer cidadão possa ter acesso a informações sobre a gestão da empresa.

A Companhia possui também o Controle Interno - que compreende um conjunto de atividades e procedimentos de controle incidentes sobre o processo de trabalho da organização com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão e fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional, a aderência às leis e aos regulamentos aplicáveis, o alcance da eficiência e a eficácia na execução das atividades operacionais da entidade e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração, é composto de inúmeras atividades de procedimentos que envolvem aprovações, autorizações, registros, formulários, necessidades de relatórios, arquivos, capacidade técnica e outros. Desenvolve constantemente modelos e metodologias para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração.

Em 2019, através da Portaria 009/2019, de 01 de novembro de 2019, a Diretoria Executiva da Cocel, tendo em vista a Resolução Normativa da Aneel nº 787, de 24/10/2017, resolveu redefinir a Controladoria Interna, determinando que a função de *Compliance* fosse incorporada às responsabilidades da Controladoria, que passou a se chamar “Controladoria & *Compliance*”, visando assegurar em conjunto com as demais áreas da concessionária, a necessária adequação, fortalecimento funcionamento do sistema de controles internos, procurando mitigar os riscos, em conformidade com as normas legais e regulatórias.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Campo Largo, maio de 2024.

Ivo Cezario Gobbato De
Carvalho

Rosangela Leandro Pelizzari
Manenti

Carlos Alberto de Brito
Junior

Cassiel Muiniki

Paulo Henrique Bianco

Alexandre Luis Seguro

José Peterson Vidal

Patricia Soares Rinaldin

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com a Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, foi elaborada a Carta Anual de Governança Corporativa, referente ao exercício de 2023, a qual consolida informações relevantes da Companhia Campolarguense de Energia – Cocel.

1 - Atividades desenvolvidas

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, fundada em 05 de Março de 1968, é uma Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob nº. 75.805.895/0001-30, de capital fechado, controlada pelo Governo Municipal de Campo Largo, regendo-se de acordo com a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e pela Lei Municipal nº 106/67, de 05/12/1967, tendo como principal atividade o serviço público de distribuição de energia elétrica no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, conforme Contrato de Concessão nº 27/99 – ANEEL.

A Companhia distribui energia elétrica em todo Município de Campo Largo, Estado do Paraná, que abrange uma população estimada de 144.165 habitantes (conforme estimativa prévia do Censo Demográfico 2022, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE) e área de 1.244 km². O ano de 2023 encerrou com o total de 57.712 unidades consumidoras cativas, sendo 29 consumidores Livres, das classes industrial e comercial, que passaram a adquirir energia em leilões, cabendo à Cocel cobrar somente o valor da disponibilização do sistema de distribuição. O número de unidades consumidoras cresceu 2,1% em relação ao ano anterior (o exercício de 2022 finalizou com 56.258 consumidores). Destaca-se a classe de consumo residencial, que corresponde a 89,0% do número total de consumidores, representando 49,1 % da receita bruta de energia vendida.

2 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco

Além do controle e fiscalização realizados pelos Conselhos Fiscal e de Administração, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Cocel implantou as três linhas de defesa (conforme modelo do The IIA), instituindo três áreas que realizam controle e fiscalização internamente: o Controle Interno, a Gestão da Qualidade e a Auditoria Interna. O Controle Interno (vinculado diretamente à Presidência da Companhia) desenvolve constantemente modelos e metodologias para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração. Em 2019, incorporou também as funções de Compliance e passou a se chamar “Controladoria & Compliance.” A Gestão da Qualidade (vinculada à Diretoria Administrativa) monitora e audita processos, indicadores e objetivos que fazem parte do Sistema de Gestão da Qualidade – relacionados, principalmente, à qualidade do fornecimento de energia e atendimento aos consumidores. Em 2017, começou a coordenar a elaboração anual da Matriz de Riscos da Cocel. A Auditoria Interna (vinculada diretamente ao Conselho de Administração) é responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

A Controladoria & Compliance realiza a fiscalização e acompanhamento de dados enviados ao Tribunal de Contas do Paraná, além de atender demandas de informações solicitadas pela Câmara de Vereadores, Ministério Público, entre outros. A Auditoria Interna realiza o acompanhamento das ações referentes ao Planejamento Estratégico e Plano de Negócios – são realizadas diversas auditorias durante o ano, envolvendo todos os setores da Companhia. A Gestão da Qualidade realiza, no mínimo, duas

auditorias internas a cada ano, envolvendo todos os processos com Certificação ISO 9001:2015. O novo escopo atende as necessidades das partes interessadas dos negócios e compreende os seguintes processos:

- ✓ Tratamento de reclamações de consumidores que compõem os índices DER e FER (Duração Equivalente de Reclamação e Frequência Equivalente de Reclamação a Cada Mil Unidades Consumidoras);
- ✓ Processo de coleta de dados e apuração dos padrões do atendimento comercial;
- ✓ Processo de coleta de dados, apuração dos indicadores de continuidade coletivos e individuais;
- ✓ Processo de coleta dos dados e apuração das informações do cumprimento dos prazos regulados e da suspensão indevida; e
- ✓ Processo de medição, coleta dos dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas à tensão em regime permanente.

Os dados financeiros da Companhia são revisados pelo contador responsável, pela Auditoria Interna, pela Diretoria Financeira e pelo Conselho Fiscal. As demonstrações contábeis contam, ainda, com a auditoria externa – os dados referentes ao exercício de 2023 foram auditados pela empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S – EPP. Na documentação publicada em jornal de grande circulação e no site da Companhia (www.cocel.com.br) consta o relatório das principais atividades em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acrescidas do Balanço Social e Demonstração do Fluxo de Caixa, além dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e de Administração.

Cabe ressaltar que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, cuja função é estabelecer tarifas e dirimir as divergências, na esfera administrativa, entre os agentes e os consumidores, também é um órgão que realiza a fiscalização sobre todas as atividades da Companhia.

Destaca-se, pois, que há, também, o Conselho de Consumidores da Cocel, instituído conforme a Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021, o qual é um órgão sem personalidade jurídica, de caráter consultivo, formado por representantes das principais classes de consumo, com a incumbência de contribuir para o aprimoramento dos assuntos relacionados à prestação do serviço público de energia elétrica, notadamente às questões ligadas ao fornecimento de energia elétrica, tarifas e adequados serviços prestados ao consumidor final.

3 – Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

O capital social realizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), representado por 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias sem valor nominal. A Receita Operacional Líquida em 2023 foi R\$ R\$ 130.010.920,93 (cento e trinta milhões, dez mil e novecentos e vinte reais e noventa e três centavos) contra R\$ 119.843.149,89 (cento e dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) em 2022. Um percentual de 62,31% em 2023 e de 55,80% em 2022, sobre a Receita Operacional Bruta. Com Lucro Líquido (LAJIDA ou EBITDA) de R\$ 5.569.166,19 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

O consumo total de energia faturada pela COCEL, em 2023, foi de 350.164 MWh – houve um acréscimo de 0,8%, comparando com a energia faturada no ano de 2022, que totalizou 347.388 MWh.

A energia requerida exclusivamente para atender nossos consumidores cativos ao longo do exercício de 2023, adquirida através de leilão e cotas reguladas pelo agente regulador - ANEEL, apresentou um acréscimo de 5,2%, passando de 200.177 MWh em 2022 para 210.617 MWh em 2023. O consumo de energia dos consumidores livres apresentou um decréscimo de 5,2%, passando de 147.211 MWh em 2022 para 139.547 MWh em 2023. A micro geração, energia gerada pelos consumidores, atingiu 5.974 MWh em 2023, contra 3.673 MWh em 2022. As perdas de energia elétrica ao longo do exercício em nosso sistema de distribuição, incluindo as comerciais e as técnicas, foram de 12,47%.

Em 2023 a Cocel teve a Prestação de Contas de 2022 devidamente aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR, e pelo Ministério Público de Contas do Paraná - MPC-PR, com o parecer favorável pela “Aprovação das Contas – Contas Regulares”. Assim sendo, encontra-se com todas suas contas aprovadas, não restando nenhum ano pendente de análise por àquele órgão.

Investimento na rede de distribuição

Ao longo de 2023 a Cocel aplicou parcela significativa dos seus recursos em obras de ampliação do seu sistema de distribuição de energia elétrica, conforme apresentamos na tabela abaixo:

Investimentos (em R\$ mil)	2023	2022
Obras de distribuição	7.939	12.078
Outros investimentos	620	596
Total dos Investimentos	8.559	12.674

Origens dos recursos (em R\$ mil)	2023	2022
Recursos próprios	7.706	10.999
Clientes – participação financeira	853	1.675
Total dos recursos	8.559	12.674

Manutenção da Certificação ISO 9001

Em 2023 a qualidade e a confiabilidade dos processos da COCEL foram confirmadas após a realização de auditorias de Recertificação pela empresa Bureau Veritas. A Companhia manteve a Certificação de Qualidade ISO 9001 nos processos relacionados ao tratamento de reclamações, fornecimento de energia e serviços comerciais, bem como a certificação no Processo de medição, coleta dos dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas à tensão em regime permanente.



Atendimento aos consumidores

Foram registrados neste ano 374.763 protocolos de atendimento – 9,37% a mais que no ano anterior. Destes protocolos, 68% foram realizados apenas nos canais virtuais.

Entre as solicitações mais frequentes, estão os pedidos de segunda via da conta de luz, pedidos de religação, informação sobre falta de energia, pedidos de ligação nova e troca de titularidade.

Além disso, foram realizados 581 atendimentos itinerantes no interior do município.

A Cocal disponibiliza sete canais de atendimento a seus consumidores:

- Presencial: realizado na sede da Companhia, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30;
- Teleatendimento: ligação gratuita para 0800-7262121 (atendimento 24 horas todos os dias da semana).
- Agência Virtual: disponível no site www.cocel.com.br;
- Aplicativo COCEL MOBILE: gratuito e disponível para sistemas operacionais Android e iOS;
- E-mail: atendimento@cocel.com.br – serviço disponível 24 horas por dia e respondido em horário comercial;
- SMS: para informar falta de energia basta enviar mensagem de celular para (41) 99106-9146 – serviço disponível 24 horas por dia.
- WhatsApp – (41) 99123-2121

Vale ressaltar que todos os processos da Companhia são padronizados e o treinamento de equipes é contínuo, proporcionando mais agilidade no atendimento, minimizando o risco de erros e garantindo isonomia no tratamento a todos os consumidores.

Adequação à LGPD

A Companhia instituiu Comitê Interno para realização de todas as tratativas necessárias à adequação dos processos à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Foi realizado o mapeamento de processos e a definição de procedimentos, melhorias na segurança em sistemas com a aquisição de novo *firewall*, além de nomeação do DPO – *Data Protection Officer* (responsável pela gestão da informação).

Foi elaborada a Política de Privacidade, a qual consta devidamente disponibilizada no site da Cocal juntamente com o contato do Encarregado de Dados da Companhia, com vistas a facilitar a comunicação dos titulares de dados com a Companhia, no caso de alguma demanda envolvendo dados pessoais.

Em 2023 foi realizada a contratação de uma empresa especializada, para o levantamento dos processos de dados internos da COCEL e geração de toda a documentação necessária para adequação ideal a LGPD.

Implantação de equipe própria de linha viva

Houve o treinamento de uma equipe formada por seis eletricitas para atuar em “linha viva”, quando são realizadas intervenções na rede de distribuição sem interromper o fornecimento de energia.

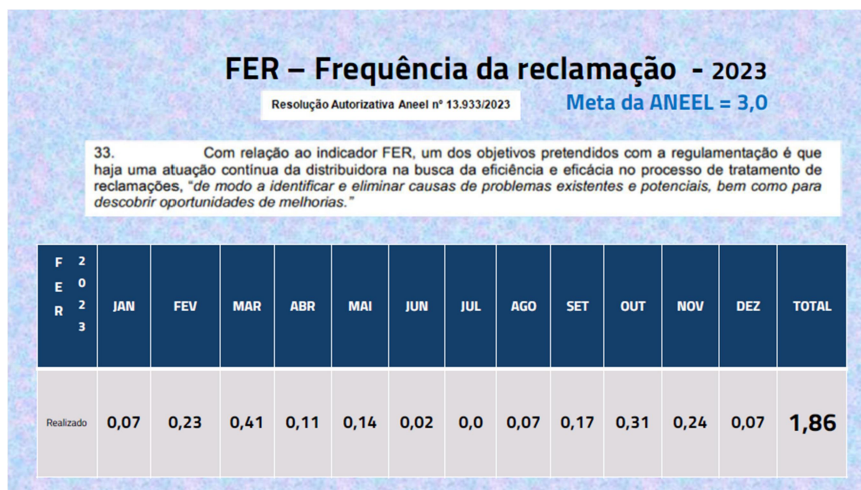
Agora as manutenções e obras de melhoria na rede da Cocal já podem ser realizada com “linha viva”, sem desligamento. Antes esse serviço era totalmente terceirizado e, após a conclusão do treinamento dos eletricitas, passou a ser feito por equipe própria.

O investimento na capacitação dos profissionais e na aquisição de equipamentos resulta em ainda mais agilidade e qualidade na execução dos serviços, sempre respeitando as normas de segurança.

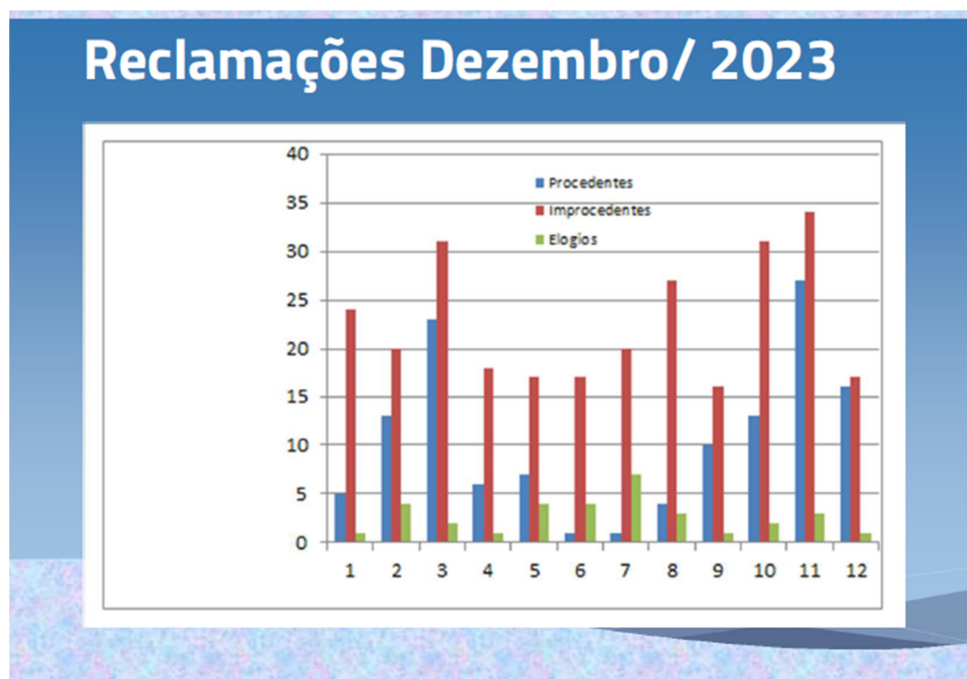
Qualidade dos serviços

Em 2023 foram executados 23.194 serviços comerciais pertencentes ao escopo certificado, 98,7% dos serviços foram realizados dentro do prazo estabelecido pela ANEEL.

A COCEL ficou dentro da meta do **FER** (Frequência Equivalente de reclamação a cada mil Unidades Consumidoras) estabelecida pela ANEEL.



As reclamações analisadas como procedentes são oportunidades para aprimorarmos os nossos processos e as ações de melhoria são acompanhadas pelos setores competentes.



4 – Considerações finais

A Cotel passou nos últimos anos por um período de transformação e de grandes desafios. Com a renovação do contrato de concessão em 2015, uma série de novas obrigações foi apresentada à Companhia. Indicadores mais rígidos para a qualidade do fornecimento de energia, para o atendimento aos consumidores e até para a saúde financeira da Companhia foram definidos pela agência reguladora. Em caso de não atendimento aos indicadores, a penalização seria a perda da concessão.



Em 18 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução nº 948/2021, que aprova a Regulação Econômico-Financeira a partir do 6º ano da renovação do contrato de concessão das empresas de distribuição de energia elétrica, com base nela, a Cocal deve fazer o Acompanhamento da eficiência em relação à continuidade do fornecimento e à gestão econômico-financeira, bem como, observar o Módulo VIII desta Resolução, que será objeto de Avaliação de Resultado Regulatório - ARR até o ano de 2028.

Além de todas as obrigações que a Cocal já tinha estabelecidas, os anos de 2020 e 2021 apresentaram novos desafios com a crise causada pela pandemia de COVID-19. Além de zelar pela saúde dos colaboradores e dos consumidores, adotando novas formas de trabalho e equipamentos de proteção, a crise econômica que atingiu o mundo todo também repercutiu nas atividades da Cocal. Houve redução na venda de energia, redução no faturamento e um expressivo aumento na inadimplência dos consumidores.

Em 2022 mudanças na legislação proporcionaram aos consumidores da Cocal redução nas tarifas de energia. Em fevereiro de 2022, todas as tarifas da Cocal passaram a ser iguais ou menores que as aplicadas por outras concessionárias do Paraná - uma vitória para todos os consumidores da Companhia. Em 2023 a tarifa da Cocal passou a ser a menor de todo o Brasil.

A Resolução Normativa ANEEL 1000/2021 apresentou novos desafios e oportunidades à Companhia, que trabalha para garantir a excelência no atendimento a seus consumidores e para isso conta com a dedicação de sua equipe.

A diretoria da Cocal reforça seu compromisso em realizar uma gestão eficiente, atendendo todas as exigências legais, buscando proporcionar o melhor atendimento possível aos consumidores e contribuindo para o desenvolvimento do Município de Campo Largo.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Campo Largo, maio de 2024.

José Arlindo Lemos Chemin
Diretor Presidente

Pedro Luiz Durigan
Diretor Econômico Financeiro

Nelson Chagas
Diretor Administrativo

Carlos Conrado Krzyzanovski
Diretor Técnico